

9° LEILÃO GENÉTICA



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET

40 LOTES GIR LEITEIRO
Uma seleção das melhores famílias do Gir Leiteiro Mundial.

DOMINGO | 14 DE SETEMBRO | 14H

CADASTRO ANTECIPADO: (11) 3864-5533 - LANCES: (11) 3777-8240 | 30 PARCELAS:15X2

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



ASSESSORIA



EDUARDO MORAES
ASSESSORIA RURAL
(12)9.8121-1828

INFORMAÇÕES

EDUARDO MORAES
(12) 9.8121-1828
LUIZ GUSTAVO
(32) 9.8414-2468

FINANCEIRA



APOIO



REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL LEILÕES (denominada simplesmente **EMBRAL**), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Germanie Buchar, 476 - Água Branca - CEP.05002-062, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

- 1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.
- 1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.
- 1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.
- 1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:
 - 1.4.1. **Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.
 - 1.4.2. **Virtual/Online:** será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.
 - 1.4.3. **Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.
- 1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.
- 2.2. O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.
- 2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.
- 2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.
- 2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.
- 2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.
- 2.7. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

¹ A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATÇÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: (i) ser específica para o Evento; (ii) conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; (iii) autorização para efetuar o pagamento; (iv) autorização para emitir notas fiscais e (v) autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Attingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhezes, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do INPC e juros de 1% ao mês.

CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Presencial, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens (i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5, acima.

4.6.2. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.

4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assim o presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 15 (quinze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 02 (duas) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 14/09/2025; 02 (duas) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 14/10/2025; 02 (duas) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 14/11/2025; 02 (duas) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 14/12/2025; 02 (duas) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 14/01/2026; 02 (duas) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 14/02/2026; 02 (duas) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 14/03/2026; 02 (duas) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 14/04/2026; 02 (duas) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 14/05/2026; 02 (duas) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 14/06/2026; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 14/07/2026; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 14/08/2026; 02 (duas) parcelas em 360 dias após a arrematação vencendo 14/09/2026; 02 (duas) parcelas em 390 dias após a arrematação vencendo 14/10/2026; e 02 (duas) parcelas em 420 dias após a arrematação vencendo 14/11/2026;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL. 5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embral, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.

6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa (dos Estados que a legislação exigir)), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1 - Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.3.2. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.3 - Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.4 - Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover (a) a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou (b) o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, , eximindo-se de qualquer obrigação de devolução das parcelas já recebidas, as quais ficarão retidas a título de indenização dos gastos e prejuízos, bem como a título de multa pelo inadimplemento do COMPRADOR

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo

7.9.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.10. Todas as informações que, forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescentadas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.11. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título.

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

**9º Leilão Genética Fazenda Santa Helena
14 de Setembro de 2025**

CATALOGO SUJEITO A ALTERAÇÕES

Lote
001



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



CALMARIA

VACA - Nascto: 27/08/2022 - Rgd: ALSH 77 - Rgn: ALSH 77 - GIR PO

VASSALO FIV 2B

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INCISAO FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 10.409,00 KG EM 365 DIAS

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
BOSSA NOVA TE BRAS.

MADALENA

RAIO FIV DA SADONANA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

BILARA TE DAS GERAES

LARANJA DA PRODUCAO

FALCON FIV DE BRASILIA
HARMONIA DE BRAS.

4ª Mãe: CARICIA TE DE BRAS.

5ª Mãe: OFERENDA DE BRASILIA

6ª Mãe: GINGER DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 10.016,00 KG

ULTIMO PARTO EM 08/08/2025 -

Lote
002



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



ILHA CAL

VACA - Nascto: 15/08/2014 - Rgd: CAL 11672 - Rgn: CAL 11672 - GIR PO

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.

JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ZOOBIA TRIUFO

AFRODIT FIV POSITIVA

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

RADIJA DA CAL

CAJU DE BRASILIA
PTA: 432 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
LIBANEZA INCRIVEL CAL

4ª Mãe: HONDURAS CAL

5ª Mãe: DUCHA RANCHEIRO CAL

6ª Mãe: UAIA DA CAL

ULTIMO PARTO EM 26/07/2025 -

Lote
003



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



XANGRILA FIV

VACA - Nascto: 23/07/2021 - Rgd: ALSH 49 - Rgn: ALSH 49 - GIR PO

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.

JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ZOOBIA TRIUFO

BRAHMA BEY

TEATRO DA SILVANIA...
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ESPANTOSO
PTA: 145.49 KG/ABCZ/UNESP.
EFALC NATA LAGEADO
LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

URANIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.604,00 KG EM 365 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LOTERIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.656,00 KG EM 365 DIAS

4ª Mãe: ATLANTICA DA L.VM

5ª Mãe: TIROLEZA

6ª Mãe: ONDA

ULTIMO PARTO EM 04/07/2025 -
INSEMINADA 01/08/25 DO MEARA WARRANT 4285

Lote
004



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



SANGRIA FIV IVA

VACA - Nascto: 02/03/2020 - Rgd: ALSH 23 - Rgn: ALSH 23 - GIR PO

IVA FIV DE BRASILIA

C.A.SANSO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NASCENTE TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 14.274,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

EMPREITA FIV CAL

TAIPA NOBRE CAL

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

CAJU DE BRASILIA
PTA: 432 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GINGER DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 10.016,00 KG

CAJU DE BRASILIA
PTA: 432 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GRINALDA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 8.753,00 KG

NOBRE TE CAL
PTA: 469 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PRATEADA TE DA CAL

ULTIMO PARTO EM 01/06/2025 -
PRENHEZ POS 24/07/25 DO EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE
(GENOSOURCE BRONCO -ET X HAVAIANA BEY (BEY 5941)) COM
PREVISAO PARA 26/04/2026

4ª Mãe: HIDROLISE DALTON CAL

5ª Mãe: ABDINIA TRIUNFO CAL.

6ª Mãe: NACA DA CAL.

GENEALOGIA DO EMBRIÃO:

GENOSOURCE BRONCO-ET

PROGENESIS FELLOWSHIP

GENOSOURCE BRAVO 47586-ET

HAVAIANA BEY

DORITOS FIV CABO VERDE

BARCA BEY
LACTAÇÃO: 9.562,00 KG EM 365 DIAS

AOT HIGHJUMP-ET

PROGENESIS MARIUS FARRAH

GENOSOURCE CAPTAIN-ET
A2A2 / TPI 3441 / MILK +1872 LBS

GENOSOURCE BRAZEN 40218-ET

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TALYA FIV CABO VERDE

C.A.SANSO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MAGNIFICA DA L.VM
LACTAÇÃO: 6.741,00 KG EM 365 DIAS

Lote
005



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



AMSTERDA PEDRA BRANCA

VACA - Nascto: 26/08/2021 - Rgd: APIG 190 - Rgn: APIG 190 - GIR PO

BRAHMINA DA AGROCOPA

MARAVILHA AZ URUTU

SC URUTU RELOGIO

MARAVILHA QUILHA OASIS

SEMA CAL

NOBRE TE CAL

PTA: 469 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LIBANEZA INCRIVEL CAL

SOJINHA PEDRA BRANCA

CRISTALINO DA AGROCOPA

PROVADOR PEDRA BRANCA

HELICE FIV DE BRASILIA

LACTAÇÃO : 11.126,00 KG

SOJA II DE BRASILIA

RADAR DOS POCOES

PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

SOJA DE BRASILIA

LACTAÇÃO: 13.034,00 KG

4ª Mãe: NASCENTE TE DE BRASILIA

LACTAÇÃO: 14.274,00 KG

5ª Mãe: GINGER DE BRASILIA

LACTAÇÃO: 10.016,00 KG

6ª Mãe: DIRETORA DE BRASILIA

ULTIMO PARTO EM 25/02/2025 -
INSEMINADA 20/08/25 DO MEARA WARRANT 4285
A2A2

Lote
006



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



FILIPA FIV

VACA - Nascto: 11/09/2022 - Rgd: ALSH 84 - Rgn: ALSH 84 - GIR PO

EDANK TE JABAQUARA

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PINCA FIV CAL

HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GRANJA FIV CAL

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ORDENHA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 12.694,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
GALHAS FIV F. MUTUM

4ª Mãe: DELICADA TE F. MUTUM

5ª Mãe: GARCA H.P.

6ª Mãe: GARRUCHA

ULTIMO PARTO EM 22/06/2025 -
INSEMINADA 20/08/25 DO MEARA WARRANT 4285
A2A2

FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



MARISA

VACA - Nascto: 18/09/2016 - Rgd: ALSH 9 - Rgn: ALSH 9 - GIR PO

RAIO FIV DA SADONANA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.
JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

BILARA TE DAS GERAES

C.A.SANSO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
TELMA TE

RAPOSA DA PRODUCAO

SITIO TE CAL

CAJU DE BRASILIA
PTA: 432 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
GRACA CAL

JANGADA FIV DA PRODUCAO

C.A.SANSO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
SERRANA DA CAL

4ª Mãe: C.A. JUREMA ST

ULTIMO PARTO EM 24/06/2025 -
INSEMINADA 02/08/25 DO MEARA WARRANT 4285
A2A2

Lote
008



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



PORTUGUESA

VACA - Nascto: 28/07/2016 - Rgd: ALSH 8 - Rgn: ALSH 8 - GIR PO

FAMOSO TE SILVANIA

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

EFALC NATA LAGEADO
LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

SERVIA FIV DA PRODUCAO

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ANTONIA DA CRIADOR

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

ROCAR LAGEADO VALE OURO

EFALC JACA CADARSO
LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG

NOBRE TE CAL
PTA: 469 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

AMERICA

ULTIMO PARTO EM 25/02/2025 -
PRENHEZ POS 24/04/25 DO EMBRIÃO GIROLANDO 3/4 (GENOSOURCE DOUBLE DOWN -ET X
1401 ESTÂNCIA SANTA HELENA) COM PREVISAO PARA 25/01/2026
A2A2

GENEALOGIA DO EMBRIÃO:

GENOSOURCE BRONCO-ET

PROGENESIS FELLOWSHIP

GENOSOURCE BRAVO 47586-ET

AOT HIGHJUMP-ET

PROGENESIS MARIUS FARRAH

GENOSOURCE CAPTAIN-ET
A2A2 / TPI 3441 / MILK +1872 LBS

GENOSOURCE BRAZEN 40218-ET

1401 ESTÂNCIA SANTA HELENA



MIARA

VACA - Nascto: 25/04/2016 - Rgd: ALSH 6 - Rgn: ALSH 6 - GIR PO

CHOFAR VILLEFORT

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

FIARA 9 TE DO GAVIAO

METEORO DE BRASILIA
FIARA TE DO GAVIAO
LACTAÇÃO: 10.495,00 KG

METALIA VILLEFORT

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

DOLE RADAR VILLEFORT

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
MAGHAL FADA 2B

4ª Mãe: FADA TE DO GAVIAO
LACTAÇÃO: 8.507,00 KG

5ª Mãe: ABADA TE RAPOSO CAL

6ª Mãe: JOIA DA CAL

PRENHEZ POS 15/12/24 DO MEARA WARRANT 4285 COM PREVISAO PARA 24/09/2025
A2A2

Lote
010



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



MILINDROZA FIV

VACA - Nascto: 18/09/2022 - Rgd: ALSH 92 - Rgn: ALSH 92 - GIR PO

EDANK TE JABAQUARA

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MARIANEIRA FIV CAL

BIG FIV CAL

TONA TE CAL
LACTAÇÃO: 10.752,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ORDENHA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 12.694,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JULIANA CAL
LACTAÇÃO: 12.520,00 KG

METEORO DE BRASILIA
FIARA TE DO GAVIAO
LACTAÇÃO: 10.495,00 KG

4ª Mãe: BOEMIA TALAO DA CAL
LACTAÇÃO: 3.367,00 KG

5ª Mãe: SARA DA CAL

6ª Mãe: PATOTA DA CAL

PRENHIZ POS 20/12/24 DO MEARA WARRANT 4285 COM PREVISAO PARA 29/09/2025 -

Lote
011



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



BELGICA

NOVILHA - Nascto: 31/12/2022 - Rgd: ALSH 105 - Rgn: ALSH 105 - GIR PO

VASSALO FIV 2B

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INCISAO FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 10.409,00 KG EM 365 DIAS

JAMA DA F.E.

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DYJAMA FIV DA F.E.

PRENHEZ POS 19/12/24 DO EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE
(SIEMERS MAG VAST -ET X JAMA DA F.E. (FELG 896)) COM
PREVISAO PARA 21/09/2025
A2A2

GENEALOGIA DO EMBRIÃO:

SIEMERS MAG VAST-ET

PLAIN-KNOLL SI MAGNITUDE-ET
A1A1 / TPI 2979 / MILK +1328 LBS

SIEMERS HUEY PARIS 31056-ET

JAMA DA F.E.

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DYJAMA FIV DA F.E.

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

BOSSA NOVA TE BRAS.

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DENGOSA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.298,00 KG

VALEOURO TE SILVANIA

JAMA TE DA PALMA

4ª Mãe: NACAO DA CAL

5ª Mãe: EMA TE PATI CAL

6ª Mãe: SARA DA CAL

CLAYNOOK CASPER-ET

PLAIN-KNOLL LYLAS 1359-ET B+83

T-SPRUCE FRAZZLED HUEY-ET
A2A2 / TPI 2658 / MILK +406 LBS

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DENGOSA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.298,00 KG

VALEOURO TE SILVANIA

JAMA TE DA PALMA

Lote
012



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



ALANA

VACA - Nascto: 22/12/2016 - Rgd: ALSH 10 - Rgn: ALSH 10 - GIR PO

FAMOSO TE SILVANIA

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

EFALC NATA LAGEADO
LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

SORTIDA FIV DA PRODUÇÃO

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SORTIDA TE CAL

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

ROCAR LAGEADO VALE OURO
EFALC JACA CADARSO
LACTAÇÃO: 9.506,00 KG

RADAR DOS POÇOS
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL
ZEBRADA BV

PRENHEZ POS 30/06/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 21/04/2025 -

Lote
014



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



HARMONIA

VACA - Nascto: 19/11/2017 - Rgd: ALSH 11 - Rgn: ALSH 11 - GIR PO

RAIO FIV DA SADONANA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.
JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

BILARA TE DAS GERAES

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
TELMA TE

JAMA DA F.E.

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
DENGOSA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.298,00 KG

DYJAMA FIV DA F.E.

VALEOURO TE SILVANIA
JAMA TE DA PALMA

4ª Mãe: NACAO DA CAL

5ª Mãe: EMA TE PATI CAL

6ª Mãe: SARA DA CAL

PRENHEZ POS 09/06/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 31/03/2026 -

Lote
015



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



SAUDADE RAI0

VACA - Nascto: 09/04/2021 - Rgd: ALSH 38 - Rgn: ALSH 38 - GIR PO

RAIO FIV DA SADONANA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.
JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

BILARA TE DAS GERAES

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
TELMA TE

OPERADORA TE BJS

MAJOR TE DOS POCOES

ESPANTOSO
PTA: 145.49 KG/ABCZ/UNESP.
PAQUERA DOS POCOES
NEON TE PATI DA CAL
F.B. PAPILA

CATITA

4ª Mãe: FB LIBRA
5ª Mãe: FB GALECA

Lote
016



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



PREMENCIA RAI0

VACA - Nascto: 15/09/2021 - Rgd: ALSH 53 - Rgn: ALSH 53 - GIR PO

RAIO FIV DA SADONANA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.
JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

BILARA TE DAS GERAES

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
TELMA TE

SCARLET BJS

CAFU

CADARSO C-054
MANGABA DE BRAS.

DIVINA

NEON TE PATI CAL
FB LARANJA TE

4ª Mãe: SIGLA

PRENHEZ POS 10/04/25 DO STGEN CAP FULHAM-ET COM PREVISAO PARA 18/01/2026 -

Lote
017



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



ELISABETE FIV

VACA - Nascto: 11/09/2022 - Rgd: ALSH 83 - Rgn: ALSH 83 - GIR PO

EDANK TE JABAQUARA

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG

HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ORDENHA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 12.694,00 KG

PINCA FIV CAL

JAGUAR TE DO GAVIAO²⁰¹⁷
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

GRANJA FIV CAL

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GALHAS FIV F. MUTUM

PRENHEZ POS 16/01/25 DO EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE
(PEAK EASTWOOD -ET X MILINDROZA FIV (ALSH 92)) COM
PREVISAO PARA 19/10/2025
A2A2

4ª Mãe: DELICADA TE F. MUTUM

5ª Mãe: GARCA H.P.

6ª Mãe: GARRUCHA

GENEALOGIA DO EMBRIÃO:

PEAK EASTWOOD-ET

PEAK ALTAHOTJOB-ET²⁰¹⁷
A2A2 / TPI 2495 / MILK +669 LBS.

PEAK HOTLINE-ET
T-SPRUCE JOSETTE-ET

ENDCO EXACTA-ET

MR MOGUL DENVER 1426-ET
ROYAL-VISTA BALISTO ESTA-ET

MILINDROZA FIV

EDANK TE JABAQUARA

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

MARIANEIRA FIV CAL

BIG FIV CAL

TONA TE CAL
LACTAÇÃO: 10.752,00 KG

Lote
018



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



MARIANEIRA FIV CAL

VACA - Nascto: 27/09/2017 - Rgd: CAL 12817 - Rgn: CAL 12817 - GIR PO

BIG FIV CAL

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

CAJU DE BRASILIA
PTA: 432 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
GRINALDA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 8.753,00 KG

JULIANA CAL
LACTAÇÃO: 12.520,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ZOOBIA TRIUNFO

TONA TE CAL
LACTAÇÃO: 10.752,00 KG

METEORO DE BRASILIA

RAJASTAN DE BRASILIA
GRINALDA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 8.753,00 KG

FIARA TE DO GAVIAO
LACTAÇÃO: 10.495,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
BOEMIA TALAO DA CAL
LACTAÇÃO: 3.367,00 KG

4ª Mãe: SARA DA CAL

5ª Mãe: PATOTA DA CAL

6ª Mãe: DEZENA

PRENHEZ POS 25/03/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 14/01/2026 -

Lote
019



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



HEROINA

VACA - Nascto: 06/03/2019 - Rgd: ALSH 15 - Rgn: ALSH 15 - GIR PO

RAIO FIV DA SADONANA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.
JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

BILARA TE DAS GERAES

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
TELMA TE

DAPHINI FIV CAL

MAJOR TE DOS POCOES

ESPANTOSO
PTA: 145.49 KG/ABCZ/UNESP.
PAQUERA DOS POCOES

JACIARA CAL
LACTAÇÃO: 6.221,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
BIACARA TABAXIR CAL

4ª Mãe: PANCADA DA CAL

5ª Mãe: GILETE

6ª Mãe: VITRINE

PRENHES POS 25/04/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 14/02/2026 -

Lote
020



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



VERATRIZ RAI0

VACA - Nascto: 07/07/2021 - Rgd: ALSH 46 - Rgn: ALSH 46 - GIR PO

RAIO FIV DA SADONANA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.
JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

BILARA TE DAS GERAES

C.A.SANSO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
TELMA TE

ILHA CAL

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG

AFRODIT FIV POSITIVA

C.A.SANSO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
RADIJA DA CAL

4ª Mãe: LIBANEZA INCRIVEL CAL

5ª Mãe: HONDURAS CAL

6ª Mãe: DUCHA RANCHEIRO CAL

PRENHEZ POS 03/03/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 23/12/2025 -

Lote
021



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



GUIANA FIV DO BASA

VACA - Nascto: 11/03/2022 - Rgd: BASA 2599 - Rgn: BASA 2599 - GIR PO

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

JAGUAR

S.C.MALOCA CAXANGA

PAPIRO DA CAL

REGIAO DA CAL

INSENSATA FIV DO BASA
LACTAÇÃO: 12.430,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

4ª Mãe: GINGER DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 10.016,00 KG

5ª Mãe: DIRETORA DE BRASILIA

6ª Mãe: MELINDROSA DE BRAS.

PRENHEZ POS 25/03/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 14/01/2026 -

Lote
022



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



ARUNA FIV ESTANCIA K

VACA - Nascto: 07/12/2020 - Rgd: BRAN 330 - Rgn: BRAN 330 - GIR PO

IVA FIV DE BRASILIA

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NASCENTE TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 14.274,00 KG

SOJA II DE BRASILIA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

SOJA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 13.034,00 KG

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

CAJU DE BRASILIA
PTA: 432 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GINGER DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 10.016,00 KG

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.

JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

EMBAIXADOR DE BRASILIA
PTA: 462 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NASCENTE TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 14.274,00 KG

4ª Mãe: GINGER DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 10.016,00 KG

5ª Mãe: DIRETORA DE BRASILIA

6ª Mãe: MELINDROSA DE BRAS.

INSEMINADA 10/08/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR)



VALENTE RAI

VACA - Nascto: 12/01/2021 - Rgd: ALSH 35 - Rgn: ALSH 35 - GIR PO

RAIO FIV DA SADONANA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

DEGAS
PTA: 584.25 KG/ABCZ/UNESP.
JALAM DA ZEBULANDIA
LACTAÇÃO: 5.810,00 KG

BILARA TE DAS GERAES

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
TELMA TE

JAMA DA F.E.

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
DENGOSA TE F.MUTUM
LACTAÇÃO: 9.298,00 KG

DYJAMA FIV DA F.E.

VALEOURO TE SILVANIA
JAMA TE DA PALMA

4ª Mãe: NACAO DA CAL

5ª Mãe: EMA TE PATI CAL

6ª Mãe: SARA DA CAL

PRENHEZ POS 03/03/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 23/12/2025 -

Lote
024



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



HONESTA FIV

NOVILHA - Nascto: 14/04/2023 - Rgd: ALSH 117 - Rgn: ALSH 117 - GIR PO

EDANK TE JABAQUARA

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ORDENHA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 12.694,00 KG

LUARADA FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

FAZENDA FIV DO BASA

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
DEUSA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: LUZIADA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 15.652,00 KG

5ª Mãe: HAIA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 5.479,00 KG

6ª Mãe: ODISSEIA DE BRASILIA

PRENHEZ POS 29/07/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 20/05/2026 -



GENTIL

NOVILHA - Nascto: 01/07/2022 - Rgd: ALSH 73 - Rgn: ALSH 73 - GIR PO

PEREGRINO FIV F.MUTUM

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DUQUESA FIV
LACTAÇÃO: 10.203,00 KG

ILHA CAL

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

AFRODIT FIV POSITIVA

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
SERRA NOBRE DA CAL

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.
JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
RADIJA DA CAL

4ª Mãe: LIBANEZA INCRIVEL CAL

5ª Mãe: HONDURAS CAL

6ª Mãe: DUCHA RANCHEIRO CAL

PRENHEZ POS 15/02/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 07/12/2025 -

Lote
026



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



ROSALIA

NOVILHA - Nascto: 22/01/2024 - Rgd: ALSH 135 - Rgn: ALSH 135 - GIR PO

FABULOSO DO BASA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

ESPANTOSO
PTA: 145.49 KG/ABCZ/UNESP.

EFALC NATA LAGEADO
LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
NATA FIV DO JOA

MARISA

RAIO FIV DA SADONANA

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

BILARA TE DAS GERAES

RAPOSA DA PRODUCAO

SITIO TE CAL

JANGADA FIV DA PRODUCAO

4ª Mãe: SERRANA DA CAL

5ª Mãe: C.A. JUREMA ST

Lote
027



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



GRANDIOSA FIV

NOVILHA - Nascto: 20/06/2022 - Rgd: ALSH 71 - Rgn: ALSH 71 - GIR PO

ALVO FIV DA BADAJOS

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

CAJU DE BRASILIA
PTA: 432 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
GRINALDA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 8.753,00 KG

PENHA FIV DA BADAJOS

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
RAINHA TE BADAJOS

MARIANEIRA FIV CAL

BIG FIV CAL

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
JULIANA CAL
LACTAÇÃO: 12.520,00 KG
METEORO DE BRASILIA
FIARA TE DO GAVIAO
LACTAÇÃO: 10.495,00 KG

TONA TE CAL
LACTAÇÃO: 10.752,00 KG

4ª Mãe: BOEMIA TALAO DA CAL
LACTAÇÃO: 3.367,00 KG

5ª Mãe: SARA DA CAL

6ª Mãe: PATOTA DA CAL

PRENHIZ POS 28/02/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 20/12/2025
A2A2

Lote
028



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



VIMA VASSALO

NOVILHA - Nascto: 10/02/2023 - Rgd: ALSH 109 - Rgn: ALSH 109 - GIR PO

VASSALO FIV 2B

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INCISAO FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 10.409,00 KG EM 365 DIAS

SIERRA ZAMIR FUB

ZAMIR FIV VILLA

JAMAICA FIV TABU JACI FUB
LACTAÇÃO: 6.699,00 KG EM 212 DIAS

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
BOSSA NOVA TE BRAS.

DALTON TE PATI CAL
PALAS TE DO GAVIAO
LACTAÇÃO: 9.431,00 KG

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
JACI FIV DE BRAS.

INSEMINADA 05/09/25 DO EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE
(TERRA -LINDA PARF ROX-ET X BRUNA I FIV PEDRA BRANCA
A2A2

4ª Mãe: ESTREIA FIV DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 11.565,00 KG

5ª Mãe: LUZIADA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 15.652,00 KG

GENEALOGIA DO EMBRIÃO:

TERRA-LINDA PARF ROX-ET

SIEMERS RENGD PERFECT-ET
A2A2 / TPI 3084 / MILK +1005 LBS

TERRA-LINDA DOC 794-ET

S-S-I PR RENEGADE-ET
A1A2 / TPI 3036 / MILK 664 LBS
SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET

WOODCREST KING DOC
A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS
TRIFECTA K CONNIE-ET

BRUNA I FIV PEDRA BRANCA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LAIS FIV PEDRA BRANCA

ESPANTOSO
PTA: 145.49 KG/ABCZ/UNESP.

EFALC NATA LAGEADO
LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

BRUNA FIV CABO VERDE
LACTAÇÃO: 13.117,00 KG

Lote
029



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



FELICIDADE FIV

NOVILHA - Nascto: 31/01/2024 - Rgd: ALSH 138 - Rgn: ALSH 138 - GIR PO

DARIUS FIV AGROGIR

LUSITANO DO BASA

SUPRA SUMO DE BRASILIA

IBIUNA FIV DE BRASILIA

LACTAÇÃO: 10.030,00 KG

MAILA FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO

PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ALAZA CAL

GT-SETIBA FIV JMMA

TANGO FIV JMMA

RADAR DOS POCOES

PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

URGENCIA 3R B.MONTE

LACTAÇÃO: 8.937,00 KG

SETIBA II FIV

C.A.SANSAO

PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA

LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

4ª Mãe: NARDA TE BRASILIA

LACTAÇÃO: 4.123,00 KG

5ª Mãe: FIARA DE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.801,00 KG

6ª Mãe: CALIFORNIA DE BRASILIA

A2A2

Lote
030



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



CAROLINE FIV

NOVILHA - Nascto: 08/09/2022 - Rgd: ALSH 80 - Rgn: ALSH 80 - GIR PO

EDANK TE JABAQUARA

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

PINCA FIV CAL

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

GRANJA FIV CAL

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ORDENHA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 12.694,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
GALHAS FIV F. MUTUM

4ª Mãe: DELICADA TE F. MUTUM

5ª Mãe: GARCA H.P.

6ª Mãe: GARRUCHA

PRENHEZ POS 21/06/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) COM PREVISAO PARA 12/04/2026
A2A2

Lote
031



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



LEOCASTA FIV GABINETE

NOVILHA - Nascto: 11/12/2022 - Rgd: ALSH 97 - Rgn: ALSH 97 - GIR PO

GABINETE SILVANIA

DOM TE DA SILVANIA

METEORO DE BRASILIA

GARBA DOS POCOES

AMETISTA DA SILVANIA

TEATRO DA SILVANIA

PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

UNIDADE TE DA SILVANIA

LUARADA FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO

PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL

LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

FAZENDA FIV DO BASA

MODELO TE DE BRASILIA

PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DEUSA TE DE BRASILIA

INSEMINADA 05/09/25 DO EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE
(TERRA -LINDA PARF ROX-ET X BRUNA I FIV PEDRA BRANCA

4ª Mãe: LUZIADA DE BRASILIA

LACTAÇÃO: 15.652,00 KG

5ª Mãe: HAIA TE DE BRASILIA

LACTAÇÃO: 5.479,00 KG

6ª Mãe: ODISSEIA DE BRASILIA

GENEALOGIA DO EMBRIÃO:

TERRA-LINDA PARF ROX-ET

SIEMERS REND PERFECT-ET
A2A2 / TPI 3084 / MILK +1005 LBS

TERRA-LINDA DOC 794-ET

S-S-I PR RENEGADE-ET

A1A2 / TPI 3036 / MILK 664 LBS

SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET

WOODCREST KING DOC

A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS

TRIFECTA K CONNIE-ET

BRUNA I FIV PEDRA BRANCA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LAIS FIV PEDRA BRANCA

ESPANTOSO

PTA: 145.49 KG/ABCZ/UNESP.

EFALC NATA LAGEADO

LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

GENGIS KHAN DE BRASILIA

PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

BRUNA FIV CABO VERDE

LACTAÇÃO: 13.117,00 KG

Lote
032



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



SOJA FIV

NOVILHA - Nascto: 09/04/2023 - Rgd: ALSH 115 - Rgn: ALSH 115 - GIR PO

EDANK TE JABAQUARA

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

BASA - VIA LACTEA ASPIRANTE FIV

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HONESTA FIV DO BASA
LACTAÇÃO: 11.677,00 KG

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

JULIANA DA CAL
LACTAÇÃO: 12.480,00 KG
PTA: 186 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ORDENHA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 12.694,00 KG

S.C.UACAI JAGUAR

UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FABRICA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.935,00 KG

4ª Mãe: TATICA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 9.262,00 KG

5ª Mãe: GINGER DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 10.016,00 KG

6ª Mãe: DIRETORA DE BRASILIA

INSEMINADA 08/08/25 DO VASSALO FIV 2B (GIR) -



BARTIRA FIV GABINETE

NOVILHA - Nascto: 20/12/2022 - Rgd: ALSH 104 - Rgn: ALSH 104 - GIR PO

GABINETE SILVANIA

DOM TE DA SILVANIA

METEORO DE BRASILIA
GARBA DOS POCOES

AMETISTA DA SILVANIA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
UNIDADE TE DA SILVANIA

LUARADA FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR
UMIDADE DA CAL
LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

FAZENDA FIV DO BASA

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
DEUSA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: LUZIADA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 15.652,00 KG

5ª Mãe: HAIA TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 5.479,00 KG

6ª Mãe: ODISSEIA DE BRASILIA

Comunidade Tosco

000000

000000

000000

000000

Comunidade Sargol

000000

000000

000000

Comunidade Suião

000000

000000

000000

Comunidade Sinda

000000

000000

000000



ISABEL

NOVILHA - Nascto: 06/02/2024 - Rgd: ALSH 139 - Rgn: ALSH 139 - GIR PO

FABULOSO DO BASA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

FAFA FIV DE BRASILIA

ESPANTOSO
PTA: 145.49 KG/ABCZ/UNESP.

EFALC NATA LAGEADO
LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
NATA FIV DO JOA

PORTUGUESA

FAMOSO TE SILVANIA

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

EFALC NATA LAGEADO
LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

SERVIA FIV DA PRODUCAO

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
ANTONIA DA CRIADOR

4ª Mãe: AMERICA



FAZENDA

BEZERRA - Nascto: 20/08/2024 - Rgd: ALSH 149 - Rgn: ALSH 149 - GIR PO

VASSALO FIV 2B

C.A.SANSÃO
 PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.EVEREST
 PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
 LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

INCISAO FIV DE BRAS.
 LACTAÇÃO: 10.409,00 KG EM 365 DIAS

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
 PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
 BOSSA NOVA TE BRAS.

LUARADA FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
 PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

S.C.UACAI JAGUAR
 UMIDADE DA CAL
 LACTAÇÃO: 7.956,00 KG

FAZENDA FIV DO BASA

MODELO TE DE BRASILIA
 PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
 DEUSA TE DE BRASILIA

4ª Mãe: LUZIADA DE BRASILIA
 LACTAÇÃO: 15.652,00 KG

5ª Mãe: HAIA TE DE BRASILIA
 LACTAÇÃO: 5.479,00 KG

6ª Mãe: ODISSEIA DE BRASILIA

A2A2

Lote
037



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



SEBASTIANA

BEZERRA - Nascto: 20/01/2024 - Rgd: ALSH 134 - Rgn: ALSH 134 - GIR PO

FABULOSO DO BASA

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

ESPANTOSO
PTA: 145.49 KG/ABCZ/UNESP.

EFALC NATA LAGEADO
LACTAÇÃO: 15.126,00 KG

Fafa FIV DE BRASILIA

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
NATA FIV DO JOA

CALADA BEY

BEY 4515 LAPA VM

JOGADO
HARPA L.VM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

UPA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.539,00 KG EM 359 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
LINDIDA DA L.VM.
LACTAÇÃO: 9.316,00 KG EM 365 DIAS

4ª Mãe: YAPORA LAPA VERMELHA

5ª Mãe: FRAGATA

6ª Mãe: TURMALINA

A2A2

Lote
038



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



DIANA

BEZERRA - Nascto: 19/04/2024 - Rgd: ALSH 144 - Rgn: ALSH 144 - GIR PO

VASSALO FIV 2B

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INCISAO FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 10.409,00 KG EM 365 DIAS

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
BOSSA NOVA TE BRAS.

SANGRIA FIV IVA

IVA FIV DE BRASILIA

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

NASCENTE TE DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 14.274,00 KG

EMPREITA FIV CAL

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TAIPA NOBRE CAL

4ª Mãe: PRATEADA TE DA CAL

5ª Mãe: HIDROLISE DALTON CAL

6ª Mãe: ABDINIA TRIUNFO CAL.

Lote
039



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



FELICIA

BEZERRA - Nascto: 24/09/2024 - Rgd: ALSH 152 - Rgn: ALSH 152 - GIR PO

VASSALO FIV 2B

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INCISAO FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 10.409,00 KG EM 365 DIAS

SCARLET BJS

CAFU

DIVINA

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
BOSSA NOVA TE BRAS.

CADARSO C-054
MANGABA DE BRAS.

NEON TE PATI CAL
FB LARANJA TE

4ª Mãe: SIGLA

A2A2

Completude Tosol

0 100%

Completude Sanguis

0 100%

Completude Sanguis

0 100%

Completude Sanguis

0 100%

Lote
040



FAZENDA
SANTA HELENA
SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
ALEX BUFFET



FISGA

BEZERRA - Nascto: 15/10/2024 - Rgd: ALSH 154 - Rgn: ALSH 154 - GIR PO

FABULO FIV CABO VERDE

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

GAROA FIV CABO VERDE
LACTAÇÃO: 10.526,00 KG

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
CELEBRIDADE MORRO D'AGUA
LACTAÇÃO: 7.527,00 KG

MILINDROZA FIV

EDANK TE JABAQUARA

TABU TE CAL
PTA: 491 KG/EMBRAPA/ABCGIL.
HIRANA FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 13.526,00 KG

MARIANEIRA FIV CAL

BIG FIV CAL
TONA TE CAL
LACTAÇÃO: 10.752,00 KG

4ª Mãe: FIARA TE DO GAVIAO
LACTAÇÃO: 10.495,00 KG

5ª Mãe: BOEMIA TALA0 DA CAL
LACTAÇÃO: 3.367,00 KG

6ª Mãe: SARA DA CAL



SERENATA

NOVILHA - Nascto: 10/06/2023 - Rgd: ALSH 122 - Rgn: ALSH 122 - GIR PO

VASSALO FIV 2B

C.A.SANSÃO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INCISAO FIV DE BRAS.
LACTAÇÃO: 10.409,00 KG EM 365 DIAS

C.A.EVEREST
PTA: 291 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A. HEURECA
LACTAÇÃO: 11.450,00 KG

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

BOSSA NOVA TE BRAS.

MARIANEIRA FIV CAL

BIG FIV CAL

TONA TE CAL
LACTAÇÃO: 10.752,00 KG

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

JULIANA CAL
LACTAÇÃO: 12.520,00 KG

METEORO DE BRASILIA

FIARA TE DO GAVIAO
LACTAÇÃO: 10.495,00 KG

**PRENHIZ POS 20/03/25 DO EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 SANGUE
(PEAK MAIN STAGE -ET X PROMESSA (ALSH 55)) COM
PREVISAO PARA 21/12/2025**

4ª Mãe: BOEMIA TALAO DA CAL
LACTAÇÃO: 3.367,00 KG

5ª Mãe: SARA DA CAL

6ª Mãe: PATOTA DA CAL

GENEALOGIA DO EMBRIÃO:

PEAK MAIN STAGE-ET
AIA2 / TPI 2870 / MILK 1828 LBS

SILVERRIDGE V TIMBERLAKE
AIA2 / TPI 2879 / MILK +2524 LBS

AURORA POLARIS

SILVERRIDGE V IMAX
SILVERRIDGE V SSHOT EARRING MB86

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AIA2 / TPI: 2600 / MILK +1473 LBS

AURORA BOMBERO 15840-ET

PROMESSA

RAIO FIV DA SADONANA

BUAT

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

BILARA TE DAS GERAES

RAIO FIV DA SADONANA
BONANSA DA PRODUCAO



Inscreva-se em
nosso canal do
youtube!



**BAIXE AGORA MESMO
NOSSO APP!**

 /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes

 (11) 3864-5533

 embral@embral.com.br

 www.embral.com.br